



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

(CIDADE DA SAÚDE)



LEI COMPLEMENTAR Nº 196 DE 22 DE MARÇO DE 2022 Projeto de Lei Complementar nº 4 / 2022

(Concede reajuste salarial ao quadro de pessoal, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal)

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos funcionários ocupantes do quadro de pessoal em Comissão, Efetivo, Celetista, Estatutário, Inativo, Pensionistas e do Magistério, desta Prefeitura Municipal, reajuste salarial no percentual de 10,42%, em atendimento ao disposto no Artigo 37, X, da Constituição Federal e do que lhe corresponde na Lei Orgânica do Município de Serra Negra.

Art. 2º O valor do abono concedido pela Lei Complementar nº 185, de 24 de março de 2020, passará a ser de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Fica autorizada a assinatura pelo Poder Executivo Municipal do Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, apresentado pelo Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região - SINDIÇU, passando o referido Acordo Coletivo de Trabalho a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente revogando o artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.406, de 22 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 22 de março de 2022

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUIRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -